

**PORTARIA ABIPEM Nº 004/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL disposto no Art. 26, inciso VIII, pela presente:

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR, ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO, DANIELA SEVIGNANI e ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** para exercerem a função de **ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA** da ABIPEM.

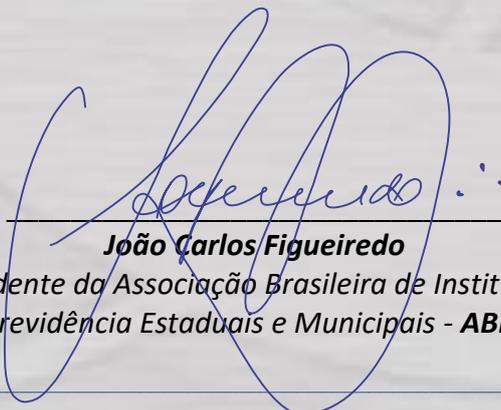
Art. 2º A Função de Assessor da Presidência é de livre escolha do Presidente e integrado por pessoas que desfrutam de sua confiança e preenchidos com o pressuposto de temporalidade até 31 de agosto de 2024, se não encerrado em momento anterior por qualquer uma das partes.

Art. 3º A Função de Assessora da Presidência **NÃO será REMUNERADA** permitindo-se, porém ser concedidas passagens, diárias, ajuda de custo e reembolso de despesas efetuadas quando a serviço da ABIPEM e autorizadas previamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Brasília, 18 de março de 2024.



---

**João Carlos Figueiredo**  
*Presidente da Associação Brasileira de Instituições  
de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM*